



PORTARIA Nº 003/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aline Ferreira Barros da Silva	Orientador Social	210665
Alízia Soares da Silva	Psicóloga	210736
Carla Janaina Ferreira dos Santos	Visitadora	210777
Djailson Nino Nonato	Visitador Criança Feliz	210741
Edvânia Silva dos Santos	Orientador Social	210776
Elenilda Vilela da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210088
Erika Danielly Cabral da Silva	Digitador	210737
Fabiana Félix da Silva	Orientador Social	210943
Jamily Gonçalves Apolinário	Digitador	210974
José Aparecido da Silva	Orientador Social	210778
José Ricardo da Silva	Motorista	210097
Jussara da Silva Ferreira	Assistente Social	210099
Jussicleia Bezerra Nasário de Melo	Digitador	210738
Karla Fernanda Bezerra Ferreira	Supervisor Criança Feliz	219004
Ketylly Aparecida Guimarães Alexandre	Visitador Criança Feliz	210742
Maria Alcione Cirilo da Silva	Visitador Criança Feliz	210739
Maria Apoliana Bispo	Visitadora	210779
Maryanne Tenório Curvelo	Orientador Social	210781
Mônica Maria Cavalcante de Miranda	Orientador Social	210782
Raphael Ramos Souza de Miranda	Digitador	210926
Raquel Araújo Ferro	Digitador	210944
Shirley Cavalcante de Moura	Digitador	210098
Sônia Carla Miranda Lopes Marques	Visitador	210740

Art. 2º - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999





Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de Janeiro de 2022.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221231175838.pdf>
assinado por: idUser 195

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de janeiro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal Administração e Gestão Pública